



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.209 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Designa servidora para a função de fiscal e responsável do Serviço de Inspeção Municipal de Andirá, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.889, de 23 de dezembro de 1.989, e Lei Estadual nº 10.799, de 24 de maio de 1.994, que dispõem sobre a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, que é de competência da União, dos Estados, Distrito federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.336, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada para exercer a função de Fiscal e Responsável do SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir do dia 06 de junho de 2024.

NOME	VÍNCULO	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO ACADÊMICA
THUANNY LUCIA PEREIRA	PROCESSO SIMPLES SELETIVO - PSS	DOCTORADO	MEDICINA VETERINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - *A referida Servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.*

Art. 3º - *Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
